Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ 47.117.579/0001-30)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2026 o Fundo possui investimentos em cotas mezanino do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ametista II - Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), no montante de R$ 48.438 mil, representando 13,70% do patrimônio líquido do Fundo. Até a conclusão de nossos exames, não estavam disponíveis as demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido. Embora tenhamos realizado determinados procedimentos de auditoria sobre o referido investimento, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir quanto à adequação do valor das cotas do Fundo Investido reconhecido nas demonstrações contábeis do Fundo em 30 de junho de 2026. Adicionalmente, as cotas mezanino detidas pelo Fundo não possuem benchmark de atualização definido, estando sua valorização sujeita ao desempenho e aos resultados do Fundo Investido. Dessa forma, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor do investimento registrado pelo Fundo, bem como nos correspondentes efeitos no patrimônio líquido e no resultado do período.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

(a) Cédulas de crédito bancário

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro em cédulas de crédito bancário (CCBs), que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzido, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recálculo do valor presente dos direitos creditórios; (ii) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iv) verificação dos recebimentos de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (v) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (vi) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

(b) Notas comerciais pós fixadas

O Fundo possui também direitos creditórios representados por investimentos em Notas Comerciais ("NCs") com taxas pós fixadas, os quais são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise das NCs e correspondentes endossos ao Fundo; (ii) recálculo das atualizações e juros com base em dados obtidos nos referidos papéis; (iii) verificação e análise dos fluxos de recebimentos sobre as parcelas, amortizações e juros no período de auditoria, atentando-se para eventual imparidade destes ativos financeiros; e (iv) verificação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

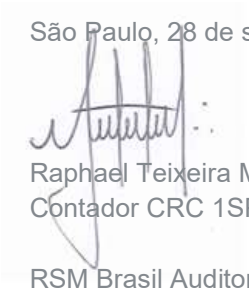
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.



Raphael Teixeira Maciel
Contador CRC 1SP-302.257/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

CRÉDITO CORPORATIVO SOLIS ITER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 47.117.579/0001-30
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**13**	**-**	**6**	**-**
Disponibilidades	13	-	6	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**169.055**	**47,84**	**113.568**	**53,36**
Títulos públicos federais	**161**	**0,05**	**166**	**0,08**
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	161	0,05	166	0,08
Títulos privados	**63.647**	**18,01**	**63.554**	**29,86**
Letras Financeiras	63.647	18,01	63.554	29,86
Cotas de fundos de investimento	**105.247**	**29,78**	**49.848**	**23,42**
Renda fixa	3.705	1,05	990	0,47
Direitos creditórios	101.542	28,73	48.858	22,95
Direitos creditórios (Nota 6)	**178.542**	**50,50**	**99.736**	**46,86**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	113.080	31,99	-	-
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(57)	(0,02)	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	65.654	18,57	99.736	46,86
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(135)	(0,04)	-	-
Outros valores a receber	**6.937**	**1,96**	**17**	**0,01**
Demais valores a receber (Nota 7)	6.472	1,83	-	-
Recebiveis a liquidar (Nota 6.j)	430	0,12	-	-
Despesas antecipadas	35	0,01	17	0,01
Total do ativo	**354.547**	**100,30**	**213.327**	**100,23**
Passivo				
Valores a pagar	**1.077**	**0,30**	**490**	**0,23**
Taxa de performance	533	0,15	226	0,11
Taxa de gestão	346	0,10	200	0,09
Taxa de administração	81	0,02	48	0,02
Valores a identificar (Nota 6.i)	37	0,01	-	-
Taxa de custódia	13	-	11	0,01
Demais valores a pagar	67	0,02	5	-
Total do passivo	**1.077**	**0,30**	**490**	**0,23**
Patrimônio líquido	**353.470**	**100,00**	**212.837**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**354.547**	**100,30**	**213.327**	**100,23**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CRÉDITO CORPORATIVO SOLIS ITER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 47.117.579/0001-30
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Direitos creditórios	**33.765**	**16.686**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	33.755	16.686
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	202	-
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(192)	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**25.785**	**7.358**
Cotas de fundos de investimento	**13.530**	**1.462**
Reconhecimento de ganhos	13.530	1.462
Títulos públicos federais	**7**	**10**
Receitas	20	19
Ajuste a valor justo	(13)	(9)
Títulos privados	**12.248**	**5.886**
Receitas	12.248	5.886
Demais despesas	**(6.517)**	**(2.699)**
Taxa de gestão (Nota 15)	(3.881)	(1.067)
Taxa de administração (Nota 15)	(841)	(422)
Taxa de performance (Nota 15)	(792)	(525)
Despesas jurídicas/advocatícias	(322)	-
Despesas com originador	(207)	-
Taxa de custódia (Nota 15)	(152)	(138)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(70)	(53)
Taxa de fiscalização CVM	(69)	(36)
Taxa de consultoria (Nota 15)	-	(450)
Demais despesas	(183)	(8)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**53.033**	**21.345**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CRÉDITO CORPORATIVO SOLIS ITER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 47.117.579/0001-30
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**212.837**	**81.092**
Representado por 184.604,84 cotas a R$ 1.152,934144 cada	212.837	-
Representado por 79.500,00 cotas a R$ 1.020,019710 cada	-	81.092
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**53.033**	**21.345**
Cotas emitidas (Nota 13.a)	**168.600**	**117.900**
Representado por 146.077,029733 cotas	168.600	-
Representado por 105.104,843208 cotas	-	117.900
Cotas amortizadas (Nota 13.b)	**(81.000)**	**(7.500)**
Variação decorrente da movimentação de cotas	**87.600**	**110.400**
Patrimônio líquido no final do exercício	**353.470**	**212.837**
Representado por 330.681,87 cotas a R$ 1.068,913150 cada	353.470	-
Representado por 184.604,84 cotas a R$ 1.152,934144 cada	-	212.837

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CRÉDITO CORPORATIVO SOLIS ITER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 47.117.579/0001-30
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**53.033**	**21.345**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(6.182)	(12.505)
Ajuste a valor justo de títulos públicos	(4)	-
Ajuste a valor justo de títulos privados	(3.647)	(3.513)
Rendimento de cotas de fundos de investimento	(8.552)	(1.250)
Perda por redução ao valor recuperável	192	-
Taxa de gestão não liquidada	346	200
Taxa de administração não liquidada	81	48
Taxa de performance não liquidada	533	226
Taxa de custódia não liquidada	13	11
Resultado líquido do exercício ajustado	**35.813**	**4.562**
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	(73.209)	(6.229)
Cotas de fundos de investimento	(53.319)	(48.577)
Títulos públicos	9	-
Títulos privados	3.554	(60.041)
Outros valores a receber	(18)	(14)
Taxa de administração e gestão	(248)	(60)
Taxa de performance	(226)	-
Taxa de custódia	(11)	(11)
Demais valores a pagar	62	(27)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(87.593)**	**(110.397)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	168.600	117.900
Cotas amortizadas	(81.000)	(7.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**87.600**	**110.400**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13	6
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 06 de maio de 2024.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única cota.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
- **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e
ii. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "*pro rata temporis".* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.
A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de

risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 13, e está representado por depósito bancário à vista (2025 – R$ 6).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**40**	**161**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	40	161	Acima de 1 ano
Títulos privados (i)	**120**	**63.647**	
Letras Financeiras	120	63.647	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa (ii)	**1.914.729**	**3.705**	
Solis Vertente FI REF	1.914.729	3.705	Sem vencimento
Cotas de fundos direitos creditórios (iii)	**90.056**	**101.542**	
Fidc Ametista II - MEZ	38.826	48.438	Sem vencimento
Fidc Ametista III – MEZ I	51.230	53.104	Acima de 1 ano

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**40**	**166**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	40	166	Acima de 1 ano
Títulos privados (i)	**120**	**63.554**	
Letras Financeiras	120	63.554	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa (ii)	**586.161**	**990**	
Solis Vertente FI REF	586.161	990	Sem vencimento
Cotas de fundos direitos creditórios (iii)	**48.199**	**48.858**	
Fidc Iron Capital Meucashcard - MEZ	48.199	48.858	Sem vencimento

i. O Fundo possui 18,01% (2025 - 29,86%) do seu patrimônio líquido representado por Letras Financeiras que possuem as seguintes características:

   a. 60 Letras Financeiras emitidas em 26 de julho de 2024, pelo valor unitário de R$ 500, com remuneração correspondente a 100,00% da Taxa DI, acrescida de 6%, com pagamento periódico de juros semestrais a partir de 26 de janeiro de 2025, com vencimento em 26/07/2030; e
   b. 60 Letras Financeiras emitidas em 22 de outubro de 2024, pelo valor unitário de R$ 500, com remuneração correspondente a 100,00% da Taxa DI, acrescida de 6,25%, com pagamento periódico de juros semestrais a partir de 22 de abril de 2025, com vencimento em 22/10/2030.

ii. O Fundo possui 1,05% (2025 – 0,47%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

   Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. O fundo investido tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. A política de investimento detalhada prevê a utilização de derivativos limitada a 100% do patrimônio líquido para proteção da carteira, não possuindo compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada.

iii. O Fundo possui 28,73% (2025 – 22,95%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:

   Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ametista II - Responsabilidade Limitada. O fundo investido teve início de suas operações em 3 de junho de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O objetivo do fundo investido é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade e condições de revolvência estabelecidos no regulamento; (ii) ativos financeiros; (iii) operações de derivativos; observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do fundo investido, estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.

Ametista III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada. O fundo investido teve início de suas operações em 9 de abril de 2026 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. É objetivo do fundo investido proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo investido na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

Meucashcard - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. O fundo investido iniciou suas atividades em 11 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O fundo investido tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de fundos de investimento	13.530	1.462
Títulos públicos federais	7	10
Títulos privados	12.757	5.886
Total	**26.294**	**7.358**

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Nota comercial taxa pós	A vencer	112.353	(*)	112.864	(57)	209	-	-	-	-	112.655
Nota comercial taxa pós	Vencido	216	(*)	216	-	216	-	-	-	-	-
		112.569		**113.080**	**(57)**	**425**	**-**	**-**	**-**	**-**	**112.655**

(*) Ativos taxa pós.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos.

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
CCB	A vencer	42.406	18,89%	34.612	(103)	2.192	2.163	2.177	5.204	8.192	14.684
CCB	Vencido	73	23,10%	71	(32)	27	20	15	9	-	-
Nota comercial taxa pós	A vencer	30.374	(*)	30.023	-	-	-	-	-	-	30.023
Nota comercial taxa pós	Vencido	947	(*)	948	-	462	486	-	-	-	-
		73.800		**65.654**	**(135)**	**2.681**	**2.669**	**2.192**	**5.213**	**8.192**	**44.707**

(*) Ativos taxa pós.

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Nota comercial	A vencer	96.505	6,83%	96.505	-	-	-	-	23.370	-	73.135
Debêntures	A vencer	3.231	(*)	3.231	-	-	-	-	-	-	3.231
		99.736		**99.736**	**-**	**-**	**-**	**-**	**23.370**	**-**	**76.366**

(*) Ativos taxa pós.

d) Composição maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	2	106.556	-	106.556	59,62%	(58)
Cedente 2	3	30.023	947	30.970	17,33%	-
Cedente 3	240.565	26.902	-	26.902	15,05%	-
Cedente 4	19.059	7.709	72	7.781	4,35%	(134)
Cedente 5	3	6.309	216	6.525	3,65%	-
Total	**259.632**	**177.499**	**1.235**	**178.734**	**100,00%**	**(192)**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	2	90.869	-	90.869	91,11%	-
Cedente 2	1	5.636	-	5.636	5,65%	-
Cedente 3	1	3.231	-	3.231	3,24%	-
Total	**4**	**99.736**	**-**	**99.736**	**100,00%**	**-**

e) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos;
ii. Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de devedores que estejam inadimplentes com o Fundo; e
iii. Os direitos creditórios deverão ter sido previamente aprovados pela gestora.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R$ 202 (2025 - não havia saldo) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício é de R$ 1.266, cujo valor presente era de R$ 1.250, gerando resultado para o Fundo de R$ 16;
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 224; e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 38.

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**99.736**	**81.002**
(+) Aquisições	157.728	9.001
(-) Liquidações e recompra	(112.687)	(6.953)
(+) Rendimentos	33.957	16.686
Saldo final	**178.734**	**99.736**

h) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360
A vencer	177.499	2.401	2.163	2.177	5.204	8.192	157.362
Provisão para perdas no valor recuperável	**(160)**	**(8)**	**(8)**	**(8)**	**(23)**	**(42)**	**(71)**
Vencidos	1.235	705	506	15	9	-	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(32)**	**(8)**	**(8)**	**(8)**	**(8)**	**-**	**-**

No exercício findo em 30 de junho de 2025, a administradora não identificou evidências para a provisão para perdas por redução no valor recuperável.

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**-**	**-**
Constituição	(192)	-
Saldo final	**(192)**	**-**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 37 (2025 – não havia saldo), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 430 (2025 – não havia saldo), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Demais valores a receber

O saldo na rubrica “demais valores a receber”, no montante de R$ 6.472 refere-se a amortização de cotas de fundos investidos, cujo recebimento ocorreu em período subsequente.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações de derivativos exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não foram realizadas operações em mercados de derivativos.

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.068,913150	13,96%	298.609
Exercício findo em 30/06/2025	1.152,934144	17,01%	134.377

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

12. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário, e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

As emissões estão assim apresentadas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas	146.077,03	168.600	105.104,84	117.900
Total	**146.077,03**	**168.600**	**105.104,84**	**117.900**

b) Amortizações e resgates de cotas

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas, a critério da gestora, desde que haja disponibilidade de caixa.

Não será realizada a amortização das cotas caso esteja em curso qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação, e/ou caso esteja em curso a liquidação antecipada do Fundo.

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 81.000 (2025 - R$ 7.500).

14. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Cogestora:	Iter Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

15. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, os prestadores de serviços recebem uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.
Administração fiduciária, controladoria e contabilidade	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,225%
Custódia	Fixo mensal de R$ 10	-
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 2,5 (isento para cotista único)	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,75	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo (*)	0,30%
Cogestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo (*)	0,70%

(*) Observado o valor mínimo de R$ 10, acrescido de até 1% sobre o montante de direitos creditórios adquiridos pelo Fundo no mês.

As taxas serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais serão atualizados a cada período de 12 meses contado da data de início de atividades, contando-se sempre da data de início da prestação de serviços ao Fundo, pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Adicionalmente, será devida pela classe uma taxa de performance, a ser paga à gestora e cogestora, correspondente à 10% da valorização do valor unitário das cotas que exceder 110% da variação acumulada positiva da Taxa DI, já deduzidas todas as despesas, inclusive a taxa de administração e a taxa de gestão, sendo desse percentual, 30% à gestora e 70% a cogestora.

Não será cobrada taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração	(841)	(422)
Taxa de gestão	(3.881)	(1.067)
Taxa de custódia	(152)	(138)
Taxa de consultoria	-	(450)
Taxa de performance	(792)	(525)

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Além das transações com partes relacionadas descritas na nota explicativa nº 15, o Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2026, o saldo da conta corrente era de R$ 12 (2025 – R$ 3).

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Em 05 de setembro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação, por unanimidade, das seguintes matérias:

i. alteração da definição de "Documentos Representativos do Crédito" no item 4.1 do Anexo Descritivo do Fundo;
ii. alteração da alínea "d" do item 5.19 e inclusão do subitem 5.19.1, quanto à política de investimentos;

iii. inclusão de novo encargo do Fundo, referente a despesas com assessores legais para aquisição de direitos creditórios oriundos de operações estruturadas;
iv. consolidação do Regulamento do Fundo; e
v. autorização para que a Administradora pratique os atos necessários ao cumprimento das deliberações.

Em 21 de novembro de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Em 13 de outubro de 2025, por meio do ato do administrador, foi realizada a 3ª emissão de cotas da subclasse do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão.

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. formalização de contrato de compra e venda entre a gestora e Patria Investimentos Ltda, pelo qual o Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora (Transação Solis);
ii. formalização de contrato de compra e venda entre a gestora e a cogestora, pelo qual a gestora passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da cogestora (Transação Iter);
iii. ressalva de que a concretização das transações não implicará alteração da equipe responsável pela gestão ativa do Fundo; e
iv. informações institucionais sobre o Patria e sua atuação no mercado de gestão de ativos.

Em 18 de dezembro de 2025, por meio do ato do administrador, foi realizada a 4ª emissão de cotas da subclasse do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Patria.

Em 02 de janeiro de 2026, por meio do ato do administrador, foi realizada a 5ª emissão de cotas da subclasse do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

Em 08 de abril de 2026, por meio do ato do administrador, foi realizada a 6ª emissão de cotas da subclasse do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

22. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O